

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E ENSINO TECNOLÓGICO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SECTI/SUBPPEP Nº 104 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

CONSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E
AVALIAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ENSINO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-260016/001081/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Inventário e Avaliação, em caráter permanente, responsável pelos procedimentos e operacionalização relativos a reavaliação, a redução do valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, e designa para a sua composição, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

André Carvalho Alves - Id 517580-6
José Francisco Araújo Daros - Id 2021183-0
Alicino Nogueira Da Gama Neto - Id 5115817-5

Art. 2º - A comissão, designada pelo Art. 1º desta Portaria, deverá nos termos dos Decretos nº 44.489/2013 e nº 46.223, Seção VIII, Art. 88 e das Portarias CGE nº 179/2014, 187/2014, 189/2015, 193/2016, 195/2016 e 197/2016, realizar levantamento e atualização dos valores dos bens móveis pertencentes à SECTI, que estejam sob a responsabilidade das Subunidades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2022

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado de Políticas Públicas
e Ensino Tecnológico

Id: 2365880

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 03.01.2022

APOSENTA MÁRCIA MARIA CHEMINAND RODRIGUES DE MORAIS, matrícula nº 0226.297-0, ID 4411763-9, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 40, § 1º, III, b, combinado com § 7º, do artigo 10 e inciso II do artigo 36, da EC nº 103/2019, Processo nº SEI-260005/006696/2021.

Id: 2365844

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

APOSTILAS DA CHEFE DE GABINETE

DE 03.01.2022

ATO DE 21/10/2021 - PAULO ROBERTO DA SILVA TELLES, PROFESSOR FAETEC I, ID - 4046053-3, Vínculo - 2 - Fica retificado o ato de Aposentar, PAULO ROBERTO DA SILVA TELLES, matrícula nº 0220.064-0, ID 4046053-3, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HG11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo § 1º, Inciso I, do Art 40 da CF 1988 C/C Art 6º da EC 41/2003 e combinado com § 7º, do artigo 10 e inciso II do artigo 36, da EC 103/2019, Processo nº E-08/014/284/2019., para Aposentar, PAULO ROBERTO DA SILVA TELLES, matrícula nº 0220.064-0, ID 4046053-3, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HG11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo § 1º, Inciso I, do Art 40 da CF 1988 C/C Art 6º. A da EC 41/2003 e combinado com § 7º, do artigo 10 e inciso II do artigo 36, da EC 103/2019, Processo nº SEI E-08/014/284/201 a contar de 08/05/2019.

ATO DE 04/11/2021 - CLAUDINEIA DE OLIVEIRA SILVA SCOTELANO MANHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ID - 5789095, Vínculo - 1 - Fica retificado o ato de Aposentar, CLAUDINEIA DE O. S. S. MANHÃES, matrícula nº 0224.062-0, ID 5789095, vínculo 1, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência FUND I 9S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do § 1º, Inciso I, do Art. 40 da C.F.1988 c/c o Art. 6º-A da E.C 41/2003 e combinado com § 7º, do artigo 10 e inciso II do artigo 36, da EC 103/2019, Processo nº E-08/014/529/2019. para Aposentar, CLAUDINEIA DE OLIVEIRA SILVA SCOTELANO MANHÃES, matrícula nº 0224.062-0, ID 5789095, vínculo 1, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência FUND I 9S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do § 1º, Inciso I, do Art. 40 da C.F.1988 c/c o Art. 6º-A da E.C 41/2003 e combinado com § 7º, do artigo 10 e inciso II do artigo 36, da EC 103/2019, Processo nº E-08/014/529/2019., publicado no DOERJ de 08/11/2021, página 333. Processo nº SEI-260005/004935/2021 a contar de 23/10/2019.

Id: 2365819

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

DE 03.01.2022

PROCESSO Nº SEI-26/005/6437/2019 - TEREZA CRISTINA EDUARDO DOMINGIS, cargo ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula nº 0823.111-0, ID 4139148-9, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no art 40, §19 e §5º,C/C o art.204,I do decreto 2479/79 da CRFB/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 16.10.2011.

Id: 2365868

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

DE 03.01.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/37.177/2012 - MARILDA TOMAZ DE SOUZA, matrícula nº 00/0222.815-3, ID 40030962 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 22.02.2001 a 30.03.2002, no total de 402 (quatrocentos e dois) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-E-26/31.480/2007 - ANTONIO MARTINHO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 00/0222.645-4, ID 41343352 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/3389/2017 - LUIZ FELIPE DE CARVALHO, matrícula nº 00/0222.777-5, ID 40240126 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 05.07.1990 a 28.02.1995, no total de 694 (seiscentos e noventa e quatro) dias de efetivo exercício prestado à PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº SEI-260005/006434/2021 - WILSON MODENESI DE MELLO, matrícula nº 00/0221.483-1, ID 20794460 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 07.04.1983 a 01.08.1983, no total de 117 (cento e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado ao INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO; nos mesmos termos e Decreto, o período de 01.11.1985 a 01.12.1986, no total de 396 (trezentos e noventa e seis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, parágrafo único, os períodos de 01.06.1987 a 30.08.1987, de 01.09.1987 a 19.08.1988, de 20.08.1988 a 08.05.1989, de 02.03.1992 a 16.12.1992, de 01.06.1993 a 31.12.1997 e de 01.12.1998 a 31.01.1999, no total de 2.734 (dois mil, setecentos e trinta e quatro) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC; desprezados os períodos de 03.08.1988 a 19.08.1988 e de 01.02.1999 a 28.06.1999, por serem concomitantes; e de 01.01.1998 a 30.11.1998, por não apresentar relação de salários de contribuições.

PROCESSO Nº SEI-260005/005396/2021 - WANDA LAUDANO CAMPELO, matrícula nº 00/0221.293-4, ID 39959759 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, parágrafo único, os períodos de 04.03.1980 a 14.04.1980, de 01.10.1987 a 06.04.1988, de 01.03.1989 a 01.06.1989, de 08.08.1989 a 13.07.1992 e de 14.07.1992 a 13.08.1998, no total de 3.617 (três mil, seiscentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 30.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, desprezados os períodos de 14.05.1991 a 13.07.1992, de 01.07.1993 a 31.12.1993, de 04.04.1994 a 06.03.1995, de 14.08.1998 a 31.01.2000, de 19.02.2002 a 31.05.2002, de 03.02.2003 a 31.12.2003 e de 01.02.2015 a 28.02.2015, por serem concomitantes.

Id: 2365852

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1109 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

RECONHECE COMO RESERVA PARTICULAR
DO PATRIMÔNIO NATURAL, EM CARÁTER
DEFINITIVO, A RPPN CAIUÁ NO MUNICÍPIO
DE NOVA FRIBURGO-RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 40.909, de 17 de agosto de 2007, que dispõe sobre a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, unidade de conservação de proteção integral no território do Estado do Rio de Janeiro;

- a Portaria INEA/PRES nº1092, de 06 outubro de 2021, que trata do reconhecimento provisório da área como RPPN; e

- o Procedimento Administrativo INEA/RJ nº SEI-E-070002/001196/2021, em especial a documentação referente à averbação da área de RPPN na matrícula do imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Caiuá como unidade de conservação de proteção integral situada no Estado do Rio de Janeiro, integrando o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC.

Parágrafo Único - O reconhecimento de que trata esta Portaria possui caráter perpétuo, sendo que a extinção ou a redução dos limites da RPPN somente poderá ocorrer mediante lei específica, conforme estabelecido no Art. 8º do Decreto Estadual nº 40.909/2007.

Art. 2º - Na RPPN somente é permitido o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educacionais, recreativas, interpretativas e turísticas, de acordo com o seu Plano de Manejo e com o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000.

Art. 3º - A RPPN será administrada pelos proprietários do imóvel, que serão responsáveis pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985/2000, no Decreto Estadual nº 40.909/2007 e na Resolução SEA nº 38/2007.

Art. 4º - As condutas e atividades lesivas a esta RPPN sujeitarão os responsáveis às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente - INEA/RJ

Id: 2365957

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
PRESIDÊNCIA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08/12/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.1973/2019 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0006-23, cujo objeto se trata de aquisição de gases especiais, no valor global de R\$ 44.010,00 (quarenta e quatro mil e dez reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (26109224).

Id: 2365958

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.01.2022

PROCESSO Nº SEI-020007/006086/2021 - AUTORIZO, conforme dispõe o Art. 3º da Resolução SEAPPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cancelamento do cadastro do Médico Veterinário Elmiro Rosendo do Nascimento, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

Id: 2366058

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 04.01.2022

PROCESSO Nº SEI-020007/005988/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto REFERENCE (CDSV/RJ nº 1813) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa OXQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, CNPJ 65011967000114, em cumprimento ao art. 6º, 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/005650/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto LEGION (CDSV/RJ nº 1822) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa SUMITOMO QUÍMICA DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 42462952000177, em cumprimento ao art. 6º, 1º da Lei nº 6441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/000021/2022 - AUTORIZO a habilitação do Engenheiro Agrônomo MAXWEL ESPOSTI REIS, CPF 118.641.197-05 para a prescrição da Receita Agronômica no Sistema de Controle Informatizado de Monitoramento de Agrotóxicos, em cumprimento ao art. 3º da Resolução SEAPPA nº 20, de 06 de agosto de 2018.

Id: 2366011

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 05/01/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/562/2015 - APROVO a prestação de contas referente a 2º parcela relativa ao Convênio nº 179/2010, firmado com a Ponto Solidário, no dia 21 de setembro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4º da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art. 21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2365915

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 28/12/2021

PROCESSO Nº SEI-180005/000781/2021 - DEFIRO o Auxílio Fune-ral.

PROCESSO Nº SEI-180005/000769/2021 - DEFIRO o Auxílio Fune-ral.

Id: 2365900

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27.12.2021

PROCESSO Nº SEI -310006/001287/2021 - ROSENY MOURA GOMES VIGNOLI, auxiliar administrativo, grupo II, nível V, matrícula nº 1804687-0, id. funcional nº 2143062-4, **CONCEDO** o benefício ABO-NO de PERMANÊNCIA a contar de 04/03/2021.

Id: 2365964

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 24/01/2022

PROCESSO Nº SEI-E-22/201062/1995 - Anderson Cunha de Lima - matrícula nº 1804659-9, ID nº 21449635, **CONCEDO** 15 (quinze) meses de Licença Prêmio, relativa ao período de 08/03/1995 a 07/03/2020.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 05/09/1995

PÁGINA 28 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

DE 31/08/1995.

PROCESSO Nº SEI-E-22/201062/1995 - Anderson Cunha de Lima - ID nº 21449635.

Onde se lê: 08/03/1990 a 08/03/1995.

Leia-se: 08/03/1990 a 07/03/1995.

Id: 2365965